



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

Sexta-feira, 01 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1465

Página 1 de 22

### SUMÁRIO

|                                     |    |
|-------------------------------------|----|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2  |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2  |
| Decretos .....                      | 2  |
| Portarias .....                     | 4  |
| Resoluções .....                    | 20 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 22 |
| Aviso de Licitação .....            | 22 |
| Contratos .....                     | 22 |
| Homologação / Adjudicação .....     | 22 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Valentim Gentil**

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

#### **Câmara Municipal de Valentim Gentil**

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: [www.camaravalentimgentil.sp.gov.br](http://www.camaravalentimgentil.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 01 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1465

Página 2 de 22

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

#### DECRETO Nº 4.245, DE 29 DE JUNHO DE 2022

*Fixa o valor venal das propriedades rurais e dá providências correlatas.*

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 2026/2021 da Receita Federal do Brasil;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar os valores do I.T.R. das propriedades com a realidade imobiliária;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fixa o valor do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – I.T.R. -, no Município de Valentim Gentil/SP, com imóveis que possuam as seguintes características:

- I - Lavoura – aptidão boa – R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais) o hectare;
- II - Lavoura – aptidão regular – R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais) o hectare;
- III - Lavoura – aptidão restrita – “-” não existe no Município;
- IV - Pastagem plantada – R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais) o hectare;
- V - Silvicultura ou pastagem natural – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) o hectare;
- VI - Preservação da fauna ou flora – R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) o hectare.

§ 1º A metodologia utilizada foi através do IEA (Instituto de Economia Agrícola).

§ 2º O período de coleta de dados: janeiro a dezembro de 2021.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 29 de junho de 2022

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**  
Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28/10/2015] na data de 01 de julho de 2022.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**  
Responsável pelos Atos Oficiais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 01 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1465

Página 3 de 22



### MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

#### DECRETO Nº 4.246, DE 29 DE JUNHO DE 2022

*Dispõe sobre a prorrogação de prazo para ingresso no Programa de Parcelamento Incentivado [PPI] de que trata a Lei Complementar Municipal nº 54, de 22 de fevereiro de 2022, e dá providências correlatas.*

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no §2º do art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 54, de 22 de fevereiro de 2022, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de viabilizar o aumento da arrecadação dos cofres públicos e a promoção do adimplemento dos contribuintes deste Município, detentores de débitos fazendários;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de que o contribuinte inadimplente possa quitar seus débitos fazendários em privilégio ao princípio da capacidade contributiva;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de reabilitação econômica do contribuinte que aderir ao Programa de Parcelamento Incentivado [PPI], visto que recuperará seu crédito e poderá participar de novos negócios, crescer e gerar empregos;

**CONSIDERANDO**, por fim, que o referido Programa permitirá ao Município de Valentim Gentil o recebimento de créditos que, não raras vezes, outrora, foram considerados perdidos;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica prorrogado para até 30 de dezembro de 2022, o prazo para ingresso no Programa de Parcelamento Incentivado [PPI], de que trata a Lei Complementar Municipal nº 54, de 22 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 29 de junho de 2022

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**  
Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28/10/2015] na data de 01 de julho de 2022.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**  
Responsável pelos Atos Oficiais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 01 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1465

Página 4 de 22

### Portarias



**MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

[1]

#### PORTARIA Nº 5.053, DE 30 DE JUNHO DE 2022

*Dispõe sobre a concessão de férias coletivas para os servidores que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Educação, nas diversas instituições de ensino, e dá providências correlatas.*

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** requerimentos coletivos apresentados pelas Escolas deste Município, tendo em vista o período de férias letivas;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** **CONCEDER** 15 (quinze) dias de férias coletivas, no período de 13 de julho de 2022 a 27 de julho de 2022, aos servidores públicos municipais relacionados no Anexo Único desta portaria, lotados na Secretaria Municipal de Educação de Valentim Gentil - SP, nas diversas instituições de ensino da Rede Municipal de Ensino, devendo os mesmos retornar ao serviço no dia 28 de julho de 2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5.051, de 27 de junho de 2022.

Valentim Gentil, 30 de junho de 2022.

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**

Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 01 de julho de 2022.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**

Responsável pelos Atos Oficiais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 01 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1465

Página 5 de 22



**MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

[2]

### ANEXO ÚNICO

#### A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTA PORTARIA

#### RELAÇÃO DE SERVIDORES AOS QUAIS FORAM CONCEDIDAS FÉRIAS COLETIVAS NO PERÍODO DE 13/07/2022 A 27/07/2022

| Nome                                 | RG           | Cargo                                | Local de trabalho       |
|--------------------------------------|--------------|--------------------------------------|-------------------------|
| Adriana Maria Fernandes              | 42.015.713-X | Professor de Educação Básica I       | EMEI Airton de Medeiros |
| Adriana Maria Cascarano Scapolon     | 27.651.134-7 | Professor de Educação Básica I       | EMEI Airton de Medeiros |
| Anderson Lucas                       | 49.539.136-0 | Professor De Educação Básica I       | EMEF Vicente Santoro    |
| Alexandra do Carmo Conde Vieira      | 25.157.913-X | Auxiliar de Desenvolvimento Infantil | EMEI Airton de Medeiros |
| Alzira Luiz Teixeira Reis            | 23.895.781-0 | Inspetor de Alunos                   | EMEF Vicente Santoro    |
| Ana Maria Lorenzetti Franco          | 14.177.221   | Agente de Serviços Gerais / Feminino | EMEF Vicente Santoro    |
| Ana Paula Carvalho Lopes de Oliveira | 21.676.047   | Professor de Educação Básica I       | EMEI Airton de Medeiros |
| Anderson Paulo dos Santos            | 23.872.350-1 | Inspetor de Alunos                   | EMEF Vicente Santoro    |
| Andreia Aparecida Belei Segura       | 27.733.051-8 | Professor de Educação Básica I       | EMEI Airton de Medeiros |
| Angelica Lorenzetti de Castro        | 44.586.061-3 | Professor de Educação Básica I       | EMEF Vicente Santoro    |
| Anne Elize Munhoz Gonzales           | 44.506.142-X | Professor de Educação Básica I       | EMEF Vicente Santoro    |
| Anne Graziela de Souza Risetto       | 34.929.349-1 | Professor de Educação Básica I       | EMEI Airton de Medeiros |
| Antonia Regina Deniz                 | 22.299.115-X | Auxiliar de Desenvolvimento Infantil | EMEF Vicente Santoro    |
| Antonia Sabino Concário de Jesus     | 23.424.044-1 | Agente de Serviços Gerais / Feminino | EMEI Airton de Medeiros |
| Aparecido Garcia de Jesus            | 20.269.672   | Monitor de Creche                    | EMEF Vicente Santoro    |
| Beatriz Aparecida Pinto              | 50361486-5   | Inspetor De Alunos                   | EMEF Vicente Santoro    |
| Camila Marangoni da Silva Pimenta    | 42.015.755-4 | Professor De Educacao Basica I       | EMEI Airton de Medeiros |

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro  
Fone: (17) 3485-9400  
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 46.599.833/0001-11



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 01 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1465

Página 6 de 22



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL  
ESTADO DE SÃO PAULO

[3]

| Nome                                    | RG             | Cargo                                | Local de trabalho       |
|-----------------------------------------|----------------|--------------------------------------|-------------------------|
| Camila Micheli Lima Domingues           | 47.511.625-2   | Professor de Educação Básica I       | Berçário/Creche         |
| Camila Moreira Bordin                   | 47.720.083-7   | Professor De Educacao Basica I       | EMEI Airton de Medeiros |
| Caroline Gomes Berbel                   | 49.054.921-4   | Professor de Educação Básica I       | EMEI Airton de Medeiros |
| Celia Regina Assis de Lucca             | 23.149.519-5   | Agente de Serviços Gerais / Feminino | EMEF Vicente Santoro    |
| Claudia Alves de Almeida                | 23.872.367-7   | Professor de Educação Básica I       | EMEF Vicente Santoro    |
| Claudia Aparecida Frazão                | M-7.864.545-MG | Encarregado de Creche                | Berçário Municipal      |
| Claudia Neves Muller dos Santos         | 26.740.439-6   | Monitor de Creche                    | Berçário Municipal      |
| Claudia Regina dos Santos Pera de Paula | 25.954.244-1   | Professor de Educação Básica I       | EMEI Airton de Medeiros |
| Daiane Lucia de Camargos Domingues      | 49.764.581-6   | Professor de Educação Básica I       | EMEF Vicente Santoro    |
| Daniela Cristina do Livramento          | 21.236.865     | Monitor de Informática               | EMEF Vicente Santoro    |
| Daniele Nery Crizol                     | 33.846.874-2   | Inspetor de Alunos                   | EMEI Airton de Medeiros |
| Danilo Antonio Polles Domingues         | 54.626.915-1   | Inspetor de Alunos                   | EMEI Airton de Medeiros |
| Danitielle da Silva Vieira              | 40.179.535-4   | Professor De Educacao Basica I       | EMEI Airton de Medeiros |
| Danubia Cristina Espinosa da Costa      | 40.120.688-9   | Monitor de Creche                    | Berçário Municipal      |
| Debora Ferreira Martins                 | 42.016.049-8   | Agente de Serviços Gerais / Feminino | EMEI Airton de Medeiros |
| Denise Mendes da Cunha de Souza         | 45.558.486-2   | Auxiliar de Desenvolvimento Infantil | EMEI Airton de Medeiros |
| Edinalva Pereira Alves                  | 19.241.499-9   | Professor de Educação Básica I       | EMEF Vicente Santoro    |
| Eilane Aparecida Belintani              | 23.149.546-8   | Professor de Educação Básica I       | EMEF Vicente Santoro    |
| Elaine Cristina da Silva                | 20.269.692-3   | Agente de Serviços Gerais / Feminino | EMEI Airton de Medeiros |
| Eliana Donisete de Souza Danoel         | 18.388.017     | Agente de Serviços Gerais / Feminino | EMEF Vicente Santoro    |

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro  
Fone: (17) 3485-9400  
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 46.599.833/0001-11



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 01 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1465

Página 7 de 22



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL  
ESTADO DE SÃO PAULO

[4]

| Nome                               | RG           | Cargo                                | Local de trabalho       |
|------------------------------------|--------------|--------------------------------------|-------------------------|
| Eliane Cristina Rodrigues do Carmo | 26.134.413-4 | Monitor de Creche                    | EMEI Airton de Medeiros |
| Eliane Pace Rodrigues Neto         | 26.521.513-4 | Auxiliar de Desenvolvimento Infantil | EMEI Airton de Medeiros |
| Elienton Henrique Campoio          | 42914381-3   | Inspetor De Alunos                   | EMEF Vicente Santoro    |
| Elisabete Espinosa dos Santos      | 18.551.529-0 | Agente de Serviços Gerais / Feminino | CEAP                    |
| Elizana Peraro Guidolin            | 16.557.787-3 | Coordenador Pedagógico               | EMEI Airton de Medeiros |
| Ellen Cristina de Oliveira Xavier  | 41.776.955-6 | Professor de Educação Básica I       | EMEI Airton de Medeiros |
| Ester Correa Domeni                | 27.551.119-4 | Professor de Educação Básica I       | EMEF Vicente Santoro    |
| Euflazia Dias Charpeleti           | 21.301.230-3 | Monitor de Educação Especial         | CEAP                    |
| Evandro dos Santos Ribeiro         | 24777233-1   | Inspetor De Alunos                   | EMEF Vicente Santoro    |
| Evelyn Marques Pereira             | 40.120.612-9 | Professor de Educação Básica I       | EMEI Airton de Medeiros |
| Fabiana de Gaspari Amado           | 23.423.577-9 | Auxiliar De Biblioteca               | EMEF Vicente Santoro    |
| Fabiana Jacon Borlina              | 33.457.565-5 | Professor de Educação Básica I       | EMEF Vicente Santoro    |
| Felipe Antonio Maranini            | 44.586.212-9 | Inspetor de Alunos                   | CEAP                    |
| Fernanda Belei das Neves           | 35.193.862-X | Professor de Educação Básica I       | EMEF Vicente Santoro    |
| Fernanda de Sousa Pereira          | 33.958.634-5 | Professor de Educação Básica I       | EMEF Vicente Santoro    |
| Fernanda Orlandini de Carvalho     | 42.016.140-5 | Professor de Educação Básica I       | EMEF Vicente Santoro    |
| Fernanda Pereira Dourado           | 41486523-6   | Professor De Educacao Basica I       | EMEI Airton de Medeiros |
| Gabriela Genaro dos Santos         | 54.827.296-7 | Inspetor de Alunos                   | EMEI Airton de Medeiros |
| Gabrieli Fernanda Espinosa Barreto | 49.636.233-1 | Monitor de Educação Especial         | CEAP                    |
| Geisa Andreia Moreira Renesto      | 20.269.708   | Secretário de Escola                 | CEAP                    |

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro  
Fone: (17) 3485-9400  
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 46.599.833/0001-11



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 01 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1465

Página 8 de 22



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL  
ESTADO DE SÃO PAULO

[5]

| Nome                                 | RG           | Cargo                                 | Local de trabalho       |
|--------------------------------------|--------------|---------------------------------------|-------------------------|
| Geovana Cristina Camolez Ribeiro     | 26.880.539-8 | Inspetor de Alunos                    | EMEF Vicente Santoro    |
| Geovania Cristina Fontes             | 27.732.970-X | Professor de Educação Básica I        | EMEF Vicente Santoro    |
| Gisele Sousa de Marchi               | 33.643.783-3 | Professor de Educação Básica I        | EMEF Vicente Santoro    |
| Helen Cristina Bertoldo Cornettioni  | 34.929.350-8 | Professor de Educação Básica I        | EMEF Vicente Santoro    |
| Helen Paula Diogo Pereira            | 24.352.550-3 | Professor de Educação Básica I        | EMEF Vicente Santoro    |
| Hiracelia Silvestre de Faria         | 18.287.529-5 | Agente de Serviços Gerais / Feminino  | Berçário                |
| Inez Batelo Guidoni                  | 23.424.012-X | Professor De Educacao Basica I        | EMEF Vicente Santoro    |
| Iraci dos Santos Garcia              | 20.270.014-8 | Agente de Serviços Gerais / Feminino  | EMEF Vicente Santoro    |
| Ivete Donizete Garcia de Carvalho    | 8.412.299    | Agente de Serviços Gerais / Feminino  | EMEI Airton de Medeiros |
| Izaura de Oliveira Pereira           | 55.140.474-7 | Professor de Educação Básica I        | EMEF Vicente Santoro    |
| João Lopes de Oliveira Neto          | 15.414.703   | Inspetor de Alunos                    | EMEI Airton de Medeiros |
| Joelma de Cassia Lauer Gonçalves     | 22.542.942-1 | Coordenador Pedagógico-Edu. Inclusiva | CEAP                    |
| José Roberto Custodio                | 17.520.715-X | Agente De Servicos Gerais / Masculino | EMEI Airton de Medeiros |
| Jovair Donizete Custodio             | 20.440.541   | Monitor de Creche                     | EMEF Vicente Santoro    |
| Julia Flavia Zangrando               | 30.522.113-9 | Psicólogo                             | EMEF Vicente Santoro    |
| Juliana de Almeida Ferreira Custódio | 28.839.385-5 | Professor de Educação Básica I        | EMEF Vicente Santoro    |
| Juliana de Oliveira Silva            | 33846883-3   | Inspetor De Alunos                    | EMEF Vicente Santoro    |
| Katia Toledo Neris dos Santos        | 32.628.535-0 | Professor de Educação Básica I        | EMEI Airton de Medeiros |
| Katiuci Aparecida de Oliveira        | 44988741-8   | Inspetor De Alunos                    | CEAP                    |
| Larissa Benevides Delago             | 42.016.103-X | Professor de Educação Básica I        | EMEF Vicente Santoro    |

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro  
Fone: (17) 3485-9400  
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 46.599.833/0001-11





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 01 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1465

Página 9 de 22



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL  
ESTADO DE SÃO PAULO

[6]

| Nome                                   | RG                | Cargo                                | Local de trabalho       |
|----------------------------------------|-------------------|--------------------------------------|-------------------------|
| Leandro Lopes de Oliveira              | 44.586.009-1      | Inspetor de Alunos                   | EMEF Vicente Santoro    |
| Leticia de Oliveira Lima               | 47.165.857-1      | Monitor de Creche                    | Berçário Municipal      |
| Leticia Dias da Silva Roncolato        | 39.561.413-2      | Professor de Educação Básica I       | EMEF Vicente Santoro    |
| Leticia Gaspari de Oliveira            | 47.952.658-8      | Professor de Educação Básica I       | EMEF Vicente Santoro    |
| Liciane Dorigão                        | 17406480-9        | Inspetor De Alunos                   | CEAP                    |
| Ligia Fim de Carvalho                  | 35.078.225-8      | Professor de Educação Básica I       | EMEF Vicente Santoro    |
| Liriane Augusta Scheibe Gouveia        | 47.577.024-9      | Professor de Educação Básica I       | EMEI Airton de Medeiros |
| Lisiane Delgado Alves                  | 19.873.396-3      | Professor de Educação Básica I       | EMEF Vicente Santoro    |
| Lizeica Carine Gomes Dias              | 030704802006-1-MA | Professor de Educação Básica I       | EMEF Vicente Santoro    |
| Lorrana Nascimento Biliazzi            | 49.837.096-3      | Professor de Educação Básica I       | EMEI Airton de Medeiros |
| Luana Mayra Quiaroti Gonçalves         | 47.921.640-X      | Professor de Educação Básica I       | EMEI Airton de Medeiros |
| Lucélia Bitencourt Silva               | 62975127-4        | Inspetor De Alunos                   | Berçário Municipal      |
| Luciana Ribeiro Leopoldino de Carvalho | 30.885.828-1      | Coordenador Pegagogico               | EMEF Vicente Santoro    |
| Lucia Ferrari de Oliveira              | 25.170.830-5      | Professor de Educação Básica I       | EMEI Airton de Medeiros |
| Luciene Jaqueline de Andrade           | 40.418.450-9      | Auxiliar de Desenvolvimento Infantil | EMEI Airton de Medeiros |
| Lucimeire dos Santos Fernandes         | 42.609.761-0      | Professor de Educação Básica I       | EMEF Vicente Santoro    |
| Lucimeira Marisa da Silva              | 42.015.729-3      | Professor de Educação Básica I       | EMEF Vicente Santoro    |
| Luiz Claudio Marques                   | 19.474.817        | Professor de Educação Básica I       | EMEF Vicente Santoro    |
| Luiz Fernando Arouca Tondato           | 52825994-5        | Professor De Educacao Fisica         | EMEF Vicente Santoro    |
| Luzia Marta Gaia Ribeiro Grande        | 26.404.997-4      | Professor de Educação Básica I       | EMEF Vicente Santoro    |

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro  
Fone: (17) 3485-9400  
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 46.599.833/0001-11



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 01 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1465

Página 10 de 22



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL  
ESTADO DE SÃO PAULO

[7]

| Nome                                    | RG           | Cargo                                | Local de trabalho       |
|-----------------------------------------|--------------|--------------------------------------|-------------------------|
| Maira Rita H. Nery de Carvalho Ferreira | 40.107.301-4 | Professor de Educação Básica I       | EMEF Vicente Santoro    |
| Mara Rubia do Carmo                     | 25.157.843-4 | Vice-Diretor de Escola               | EMEF Vicente Santoro    |
| Marcelo Aparecido Bueno                 | 33.628.752-5 | Monitor de Creche                    | EMEF Vicente Santoro    |
| Marcelly Elise Bueno                    | 54309518-6   | Inspetor De Alunos                   | Berçário Municipal      |
| Marcia Dias de Oliveira Souza           | 19.287.276-X | Agente de Serviços Gerais / Feminino | Berçário Municipal      |
| Marcia Paula da Silva Resende           | 38.365.989-9 | Professor de Educação Básica I       | EMEF Vicente Santoro    |
| Maria Antonia Serafim Arruda            | 20.854.532-3 | Agente De Servicos Gerais / Feminino |                         |
| Maria Aparecida Teodora Machado         | 25.294.986-9 | Agente de Serviços Gerais / Feminino | EMEI Airton de Medeiros |
| Maria Cristina de Mello Freitas         | 23.872.368-9 | Professor de Educação Básica I       | CEAP                    |
| Mariana Dorigão da Silva                | 47.964.986-8 | Professor de Educação Básica I       | EMEF Vicente Santoro    |
| Marli Cavalaro                          | 30.744.442-9 | Monitor de Creche                    | Berçário Municipal      |
| Mercedes Rosa de Oliveira               | 12.342.444   | Professor de Educação Básica I       | EMEI Airton de Medeiros |
| Micheli Candido Cavalheri Maranini      | 46.763.761-1 | Professor de Educação Básica I       | EMEI Airton de Medeiros |
| Michelle Sousa Tavares                  | 33.643.785-7 | Professor de Educação Básica I       | EMEF Vicente Santoro    |
| Milena Cordeiro da Silva                | 54626810-9   | Inspetor De Alunos                   | EMEF Vicente Santoro    |
| Naiara Concário dos Reis                | 48.305.116-0 | Monitor de Creche                    | EMEI Airton de Medeiros |
| Natalia de Moraes e Yunis               | 32.824.387-5 | Agente de Administração              | EMEF Vicente Santoro    |
| Natiele Cristina Delago Herreira        | 49.927.173-7 | Professor De Educacao Basica I       | EMEF Vicente Santoro    |
| Nathiele dos Santos Gobbi               | 44.788.408-6 | Professor de Educação Básica I       | EMEF Vicente Santoro    |
| Pamela Francisca dos Santos             | 40.120.441-8 | Terapeuta Ocupacional                | CEAP                    |

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro  
Fone: (17) 3485-9400  
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 46.599.833/0001-11



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 01 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1465

Página 11 de 22



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL  
ESTADO DE SÃO PAULO

[8]

| Nome                                  | RG           | Cargo                                | Local de trabalho       |
|---------------------------------------|--------------|--------------------------------------|-------------------------|
| Patricia Augusta Domingos da Silva    | 33.846.866-3 | Professor de Educação Básica I       | EMEF Vicente Santoro    |
| Patricia Carla Previ Carlos           | 29.254.768-7 | Vice-Diretor de Escola               | EMEI Airton de Medeiros |
| Priscila Aparecida Dias               | 40.120.517-4 | Professor de Educação Básica I       | EMEI Airton de Medeiros |
| Prescilla de Castro Pacheco           | 26.696.116-2 | Professor De Educacao Basica I       | EMEI Airton de Medeiros |
| Priscila Ronculato da Cunha Beneduzzi | 42.016.109-0 | Auxiliar Administrativo              | EMEF Vicente Santoro    |
| Quedima Trausi Duarte                 | 27.726.621-X | Monitor de Música                    | EMEF Vicente Santoro    |
| Regiane Rodrigues Cardoso Garcia      | 40.120.721-3 | Monitor de Creche                    | Berçário Municipal      |
| Renata de Lima                        | 53.698.333-1 | Professor De Educacao Basica I       | EMEI Airton de Medeiros |
| Renata Borlina Lopes                  | 33.457.568-0 | Professor de Educação Básica I       | EMEF Vicente Santoro    |
| Ronise Rodrigues de Oliveira          | 42.016.173-5 | Inspetor de Alunos                   | EMEI Airton de Medeiros |
| Rosangela Maria Venturini             | 21.236.286   | Agente de Serviços Gerais / Feminino | EMEI Airton de Medeiros |
| Roseli Aparecida Venturini            | 23.872.298-3 | Agente de Serviços Gerais / Feminino | EMEI Airton de Medeiros |
| Rosemeire da Silva Chamas             | 32.993.988-9 | Agente De Servicos Gerais / Feminino | EMEF Vicente Santoro    |
| Rosenilda Antonio da Silva            | 22.543.250   | Professor de Educação Básica I       | EMEF Vicente Santoro    |
| Rosicler Rodrigues de Aro Souza       | 22.869.589-2 | Agente de Serviços Gerais / Feminino | CEAP                    |
| Rubia Sereno de Oliveira              | 26.880.569-6 | Inspetor de Alunos                   | EMEI Airton de Medeiros |
| Sandra Mara Pellarin Bonan            | 28.551.450-7 | Agente de Serviços Gerais / Feminino | Berçário Municipal      |
| Shirlei Aparecida Spinosa de Oliveira | 19.579.251-8 | Agente de Serviços Gerais / Feminino | CEAP                    |
| Sidineia Ferreira Pantano             | 29.465.747-2 | Monitor de Creche                    | Berçário Municipal      |
| Silmara Silvia Costa Bissi            | 20.016.288-3 | Monitor de Educação Especial         | CEAP                    |

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro  
Fone: (17) 3485-9400  
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 46.599.833/0001-11



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 01 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1465

Página 12 de 22



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL  
ESTADO DE SÃO PAULO

[9]

| Nome                                        | RG               | Cargo                                | Local de trabalho       |
|---------------------------------------------|------------------|--------------------------------------|-------------------------|
| Silvana Ferreira dos Santos                 | 23.424.051-9     | Margarida / Feminino                 | EMEF Vicente Santoro    |
| Silvana Matos do Carmo Theodoro             | 23.872.337-9     | Auxiliar de Desenvolvimento Infantil | EMEI Airton de Medeiros |
| Silvia Cristina Previ Novelli               | 19.873.397-5     | Secretário de Escola                 | EMEF Vicente Santoro    |
| Simone Quirino da Silva                     | 28.274.391-1     | Professor de Educação Básica I       | EMEI Airton de Medeiros |
| Solange Mariana de Paulo Souza Nogueira     | 42.015.706-2     | Professor de Educação Básica I       | EMEI Airton de Medeiros |
| Sonia Augusta Ferreira da Silva             | 23.872.346-X     | Arquivista                           | EMEF Vicente Santoro    |
| Taila de Souza Colovatti                    | 42.016.036-X     | Professor de Educação Básica I       | EMEI Airton de Medeiros |
| Talita Cruz de Oliveira                     | 42.015.745-1     | Professor de Educação Básica I       | EMEF Vicente Santoro    |
| Tatiana Januario Pereira                    | 40.313.551-5     | Professor de Educação Básica I       | EMEI Airton de Medeiros |
| Tatiane Leme Rodrigues                      | 33.514.377-5     | Auxiliar de Desenvolvimento Infantil | EMEI Airton de Medeiros |
| Tatiane Soares de Araujo Rizatto            | 48.962.635-X     | Professor De Educacao Basica I       | EMEI Airton de Medeiros |
| Tatiani Aparecida de Azevedo Espinosa Brito | 42.015.781-5     | Professor de Educação Básica I       | CEAP                    |
| Tereza Santos Oliveira                      | 08.182.785-78 BA | Monitor de Creche                    | Berçário Municipal      |
| Thalita Donda Rodrigues da Silva            | 44.298.470-4     | Auxiliar de Desenvolvimento Infantil | EMEI Airton de Medeiros |
| Valdenita Teixeira Dominicale de Souza      | 8.865.068        | Secretário de Escola                 | EMEI Airton de Medeiros |
| Valdete Dias Gonçalves Finotti              | 20.397.349-5     | Professor de Educação Básica I       | EMEI Airton de Medeiros |
| Valdete Ivo dos Santos Rabelo               | 28.551.443-X     | Agente de Serviços Gerais / Feminino | EMEI Airton de Medeiros |
| Valeska Aparecida Bortoloz Guarizo          | 40.120.554-X     | Professor de Educação Básica I       | EMEF Vicente Santoro    |
| Vanessa Barretos Santiago                   | 45.559.079-5     | Monitor de Creche                    | Berçário Municipal      |
| Vanessa Torres Roberto                      | 32.471.587-0     | Auxiliar de Desenvolvimento Infantil | EMEI Airton de Medeiros |

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro  
Fone: (17) 3485-9400  
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 46.599.833/0001-11



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 01 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1465

Página 13 de 22



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL  
ESTADO DE SÃO PAULO

[10]

| Nome                              | RG           | Cargo                                | Local de trabalho       |
|-----------------------------------|--------------|--------------------------------------|-------------------------|
| Vera Lucia Bonan Bromato          | 16.100.433   | Agente de Serviços Gerais / Feminino | EMEF Vicente Santoro    |
| Vera Lucia Ortiz                  | 33.948.463-9 | Monitor de Creche                    | Berçário Municipal      |
| Vilma Dias de Carvalho            | 23.423.646-2 | Professor de educacao basica I       | Berçário Municipal      |
| Viviane Araujo dos Santos Guskuma | 27.732.597-3 | Professor de Educação Básica I       | EMEI Airton de Medeiros |
| Vivian Rebulo Marques             | 33.948.965-0 | Professor De Educacao Basica I       | EMEI Airton de Medeiros |
| Elenice Jose Domingos de Oliveira | 17.520.705   | Agente de Serviços Gerais / Feminino | EMEI Airton de Medeiros |
| Anelisa de Oliveira               | 23.423.600-0 | Agente de Serviços Gerais / Feminino | EMEI Airton de Medeiros |
| Ivanete Aparecida Ernandes        | 21.236.457   | Agente de Serviços Gerais / Feminino | EMEI Airton de Medeiros |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 01 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1465

Página 14 de 22



**Prefeitura do Município de Valentim Gentil**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.599.833/0001-11

### PORTARIA Nº 5.054, DE 30 DE JUNHO DE 2022

*Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares aos servidores que especifica.*

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no art. 93 e seguintes da Lei Municipal nº 2.445, de 22 de Fevereiro de 2022 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil) e, **CONSIDERANDO** requerimentos dos servidores, devidamente deferidos pela chefia responsável e remetidos ao órgão de recursos humanos para expedição de portaria,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** **CONCEDER** férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

| NOME DO SERVIDOR            | CARGO                                     | RG           | PERÍODO AQUISITIVO                       | DIAS DE GOZO | A PARTIR DE: |
|-----------------------------|-------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|--------------|--------------|
| Ademilson de Souza Pianta   | Inspetor de Alunos                        | 17.520.716   | 2021/2022                                | 15           | 13/07/2022   |
| Dener de Aro Souza          | Professor de Educação Básica I            | 48.842.678-9 | 2021/2022                                | 15           | 13/07/2022   |
| Maria Lucia Veronezi        | Encarregado de Recepção do Paço Municipal | 28.818.876-7 | 2020/2021 (10 dias); 2021/2022 (10 dias) | 20           | 04/07/2022   |
| Patricia Fialho de Oliveira | Agente Comunitário de Saúde               | 40.015.441-9 | 2021/2022                                | 15           | 04/07/2022   |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 30 de junho de 2022.

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**  
Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 01 de julho de 2022.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**  
Responsável pelos Atos Oficiais do Município



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 01 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1465

Página 15 de 22



**Prefeitura do Município de Valentim Gentil**

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.599.833/0001-11

### PORTARIA Nº 5.055, DE 30 DE JUNHO DE 2022

*Dispõe sobre a concessão de aposentadoria a(o) servidor(a) público(a) municipal que especifica e dá providências correlatas.*

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Municipal nº 49, de 01 de abril de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 06/2022-FUPREMU;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER**, a partir de 12 de junho de 2022, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a(o) servidor(a) público(a) municipal **ASSIS ALVES MACHADO**, RG nº 14.566.065-5 SSP/SP, CPF nº 785.406.078-91 e PIS/PASEP nº 170.43393.28/9, detentor(a) do cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS / MASCULINO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

**Parágrafo Único.** O valor da aposentadoria de que trata o "caput" deste artigo, calculado na forma prevista no art. 15 c/c art. 48 da Lei Complementar Municipal nº 49, de 01 de abril de 2020, correspondente a R\$ 1.546,27 (mil quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos), será custeado mensalmente pelo Fundo de Previdência Municipal de Valentim Gentil (FUPREMU).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos de concessão retroativos a partir de 12 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 30 de junho de 2022.

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**

Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 01 de julho de 2022.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**

Responsável pelos Atos Oficiais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 01 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1465

Página 16 de 22



**Prefeitura do Município de Valentim Gentil**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ : 46.599.833/0001-11

### PORTARIA Nº 5.056, DE 30 DE JUNHO DE 2022

*Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo efetivo de  
Agente de Serviços Gerais / Masculino.*

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR**, a partir de 12 de junho de 2022, em razão da concessão de Aposentadoria Compulsória, com Proventos Proporcionais, o(a) servidor(a) público(a) municipal **ASSIS ALVES MACHADO**, RG nº 14.566.065-5 SSP/SP, CPF nº 785.406.078-91 e PIS/PASEP nº 170.43393.28/9, detentor(a) do cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS / MASCULINO**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos de Exoneração aplicados a partir de 12 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 30 de junho de 2022.

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**

Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 01 de julho de 2022.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**

Responsável pelos Atos Oficiais





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 01 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1465

Página 17 de 22



**Prefeitura do Município de Valentim Gentil**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ : 46.599.833/0001-11

### PORTARIA Nº 5.057, DE 30 DE JUNHO DE 2022

*Dispõe sobre a exoneração por morte de servidor ocupante do cargo efetivo de Operador de Trator Agrícola.*

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR**, a partir de 27 de maio de 2022, em razão de seu falecimento, o servidor público municipal **ADILSON ANTONIO CAETANO**, RG nº 27.851.264-1 e CPF nº 181.559.748-80, do cargo efetivo de **OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 27 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 30 de junho de 2022.

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**  
Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 01 de julho de 2022.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**  
Responsável pelos Atos Oficiais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 01 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1465

Página 18 de 22



**Prefeitura do Município de Valentim Gentil**

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.599.833/0001-11

**PORTARIA Nº 5.058, DE 30 DE JUNHO DE 2022**

*Dispõe sobre a concessão de pagamento do benefício de Pensão por Morte de servidor público municipal segurado do RPPS do Município de Valentim Gentil, e dá providências correlatas.*

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 49 de 01 de abril de 2020 e considerando o que consta do Processo nº 08/2022-FUPREMU;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nos termos dos arts. 21, inciso II, § 2º, alínea “f”, da Lei Complementar Municipal nº 49, de 01 de Abril de 2020, fica concedido a: **1) Sra. MARCIA ALVES FERREIRA**, RG nº 32.628.539-8, e do CPF nº 231.446.488-50, nascida em 22/03/1975, **companheira**; **2) AMANDA CRISTINA ALVES CAETANO**, RG nº 62.987.049-4 e do CPF nº 522.241.498-16, nascida em 21/05/2003, **filha** e; **3) LUAN MIGUEL ALVES CAETANO**, CPF nº 596.477.938-71, nascido em 06/04/2009, **filho**; **isto na qualidade de dependentes**, o pagamento do benefício de **“PENSÃO POR MORTE” em virtude do falecimento do Sr. ADILSON ANTONIO CAETANO**, servidor(a) público(a) municipal lotado no cargo efetivo de **OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA, ocorrido em 27/05/2022.**

**Parágrafo Único.** A Pensão por Morte do segurado de que trata o **“caput”** deste artigo, será custeada mensalmente pelo Fundo de Previdência Municipal de Valentim Gentil (FUPREMU).

**Art. 2º .** O valor do benefício, nos termos do art. 21, inciso II, §2º, alínea “f”, da Lei Complementar Municipal nº 49, de 01/04/2020, corresponderá à totalidade da remuneração de contribuição do servidor na data anterior a do óbito: **R\$ 1.769,08 (mil setecentos e sessenta e nove reais e oito centavos), a ser rateado em partes iguais entre os dependentes conforme cotas abaixo:**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 01 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1465

Página 19 de 22



**Prefeitura do Município de Valentim Gentil**

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.599.833/0001-11

I - 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) dos proventos percebidos pelo servidor na data anterior à do óbito, equivalentes a R\$ 589,69 (quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos), à companheira do servidor, Sra. MARCIA ALVES FERREIRA, cujo pagamento se dará mensalmente, de forma vitalícia;

II - 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) dos proventos percebidos pelo servidor na data anterior à do óbito, equivalentes a R\$ 589,69 (quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos), a cada um dos filhos, a saber, AMANDA CRISTINA ALVES CAETANO e LUAN MIGUEL ALVES CAETANO, cujo pagamento se dará mensalmente, até os mesmos completarem 21 (vinte e um) anos, quando, então, as respectivas cotas serão repassadas à companheira do servidor falecido, qualificada no inciso anterior.

**Parágrafo único.** O valor do benefício fixado no “*caput*” deste artigo será reajustado na mesma época e nos mesmos índices estabelecidos pela lei aos servidores municipais.

**Art. 3º** . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos de concessão aplicáveis a partir do dia 27 de maio de 2022 (data de falecimento do servidor), revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 30 de junho de 2022.

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**

Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 01 de julho de 2022.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**

Responsável pelos Atos Oficiais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 01 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1465

Página 20 de 22

### Resoluções



### FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

**PROCESSO:** 06/2022 - FUPREMU  
**ASSUNTO:** APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.  
**REQUERENTE:** ASSIS ALVES MACHADO

#### RESOLUÇÃO Nº 06/2022

Dispõe sobre a aprovação do Processo nº 06/2022-FUPREMU que trata da concessão do benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**, Presidente do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando que em reunião realizada no dia 22 de junho de 2022, por unanimidade, o Conselho de Administração do RPPS aprovou o Processo nº 06/2022-FUPREMU, que trata da concessão do benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, faz publicar a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica **APROVADO** o Processo nº 06/2022-FUPREMU, no qual **ASSIS ALVES MACHADO**, qualificado no processo mencionado e segurado do RPPS do Município de Valentim Gentil, requer a concessão do benefício da **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a que tem direito, nos termos do art. 15 c/c art. 48 da Lei Complementar Municipal nº 49, de 01 de abril de 2020, podendo ser expedido o necessário ato concessório.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 23 de junho de 2022.

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR  
Presidente CA/RPPS

#### CERTIDÃO

Valquiria Facchini de Paula, Encarregada de Seção de Pessoal do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente resolução foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015) na data de 01 de julho de 2022.

**VALQUIRIA FACCHINI DE PAULA**  
Encarregada de Seção de Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 01 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1465

Página 21 de 22



### FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

**PROCESSO:** 08/2022-FUPREMU  
**ASSUNTO:** PENSÃO POR MORTE  
**REQUERENTES:** MARCIA ALVES FERREIRA, AMANDA CRISTINA ALVES CAETANO E LUAN MIGUEL ALVES CAETANO  
**SERVIDOR:** ADILSON ANTONIO CAETANO

#### RESOLUÇÃO Nº 08/2022

Dispõe sobre a aprovação do Processo nº08/2022-FUPREMU que trata da concessão do benefício de pensão por morte, com proventos integrais.

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Presidente do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando que em reunião realizada no dia 22 de junho de 2022, por unanimidade, o Conselho de Administração do RPPS aprovou o Processo nº08/2022-FUPREMU, que trata da concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE COM PROVENTOS INTEGRAIS, faz publicar a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Processo nº08/2022-FUPREMU, na qual MARCIA ALVES FERREIRA, AMANDA CRISTINA ALVES CAETANO e LUAN MIGUEL ALVES CAETANO, qualificados no processo mencionado e beneficiários do segurado do RPPS do Município de Valentim Gentil ADILSON ANTONIO CAETANO, requer a concessão do benefício da PENSÃO POR MORTE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a que tem direito, nos termos do art. 21, II, § 2º "f", da Lei Municipal nº 49, 01 de abril de 2020, podendo ser expedido o necessário ato concessório.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 27 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 23 de junho de 2022.

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR  
Presidente CA/RPPS

#### CERTIDÃO

Valquiria Facchini de Paula, Encarregada de Seção de Pessoal do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente resolução foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015) na data de 01 de julho de 2022.

VALQUIRIA FACCHINI DE PAULA  
Encarregada de Seção de Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 01 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1465

Página 22 de 22

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

##### PREFEITURA MUNICIPAL VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico

Processo nº 116/22 - Pregão nº 039/22 - Edital nº 065/22

tipo de licitação: menor valor por ITEM

Encontra-se aberto nesta municipalidade o pregão (eletrônico) acima citado para Contratação de empresa(s) prestadora(s) de serviço(s) especializado(s) para executar as oficinas do CRAS, do município de Valentim Gentil/SP, através dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, nas diversas faixas etárias, nas seguintes áreas: trabalhos manuais, socioeducativa, inclusão digital, orientação vocacional e cidadania, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 15 de julho de 2022, às 09:00hs (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://177.39.80.66:8085/comprasedital/>. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br). Valentim Gentil, 30 de junho de 2022. Adilson Jesus Perez Segura - Prefeito Municipal.

#### Contratos

##### EXTRATO DE CONTRATO

###### CONTRATO Nº 069/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Contratada: **TERRITÓRIO BRASIL, TURISMO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 06.813.542/0001-60**

Assinatura: 30/06/2022

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para construção de uma tirolesa de 250 metros no parque Ecoturístico do rio São José dos Dourados - Convênio nº 250/2021 por intermédio da Secretaria Estadual de Turismo e viagens e o Município de Valentim Gentil/SP

Valor R\$: 514.995,30

Prazo de execução: 06 (seis) meses

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Tomada de Preço nº 009/22 - Processo nº 110/22

##### EXTRATO DE CONTRATO

###### CONTRATO Nº 068/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Contratada: **ISABELA DOS SANTOS SILVESTRINI LTDA EPP, CNPJ Nº 13.319.270/0001-01**

Assinatura: 30/06/2022

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a Restauração do Deck do Parque da Cidade - Chopplândia em Valentim Gentil/SP. Convênio nº 100139/2022 por intermédio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional e o Município de Valentim Gentil/SP

Valor R\$: 617.956,70

Prazo de execução: 06 (seis) meses

Prazo de vigência: 18 (dezoito) meses

Tomada de Preço nº 008/22 - Processo nº 109/22

#### Homologação / Adjudicação

##### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Valentim Gentil, através do Senhor Prefeito Municipal, Adilson Jesus Perez Segura, **HOMOLOGA** o parecer da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 4823/22, e **ADJUDICA** pelo menor preço global a empresa **ISABELA DOS SANTOS SILVESTRINI LTDA EPP, CNPJ Nº 13.319.270/0001-01**, para a Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a Restauração do Deck do Parque da Cidade - Chopplândia em Valentim Gentil/SP. Convênio nº 100139/2022 por intermédio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional e o Município de Valentim Gentil/SP, referente à Tomada de Preço nº 008/22 - Processo nº 109/22.

Valentim Gentil, 30 de junho de 2022.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

##### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Valentim Gentil, através do Senhor Prefeito Municipal, Adilson Jesus Perez Segura, **HOMOLOGA** o parecer da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 4823/22, e **ADJUDICA** pelo menor preço global a empresa **TERRITÓRIO BRASIL, TURISMO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 06.813.542/0001-60**, para a Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para construção de uma tirolesa de 250 metros no parque Ecoturístico do rio São José dos Dourados - Convênio nº 250/2021 por intermédio da Secretaria Estadual de Turismo e viagens e o Município de Valentim Gentil/SP, referente à Tomada de Preço nº 009/22 - Processo nº 110/22.

Valentim Gentil, 30 de junho de 2022.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal